



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.....125/97

157

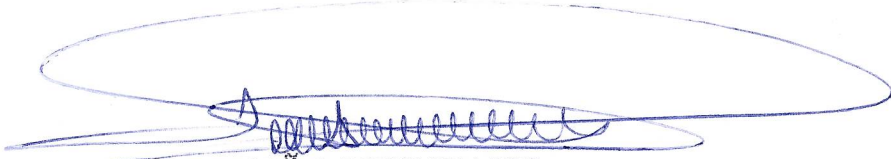
“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO
DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica alterado o prazo para pagamento das tarifas de água e esgoto sanitário do dia 10 (dez) para o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao do vencimento.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor em 1º de novembro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 29 de setembro de 1.997.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica


MARCO ANTÔNIO GOFFREDO
Agente Administrativo III
Resp. Secretaria Administrativa